



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
(Lei 1.871 de 24 novembro 2016)

RUA JOÃO GOETTEN SOBRINHO,555 – CENTRO
CEP 89540000 – SANTA CECILIA – SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA
CECÍLIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

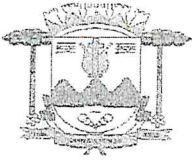
O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Do Orçamento do Município

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de SANTA CECÍLIA para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 45.801.650,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e um mil seiscentos e cinquenta reais) e fixa a Despesa em R\$ 45.801.650,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e um mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 34.704.250,00 (Trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) do Orçamento Fiscal e 11.097.400,00 (Onze milhões e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) Seguridade Social.

§ 1º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	45.801.650,00
1 .RECEITAS CORRENTES	38.801.650,00
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	5.244.000,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	950.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	251.500,00
1.6.RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00
1.7.TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.187.700,00
9.1.7.DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.959.550,00
1.9.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 02

2.RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00
2.1.OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.400.000,00
2.2.ALIENAÇÕES DE BENS	390.000,00
2.4.TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.210.000,00

Total: 45.801.650,00

§ 2º - A Despesa do município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.00 - Câmara Municipal de Santa Cecília	1.490.000,00
02.00 - Órgão 02 - Gabinete do Prefeito	469.878,50
03.00 - Órgão 03- Secretaria de Administração e Finanças	4.834.500,00
04.00 - Órgão 04 - Secretaria de Transportes, Obras e Serv.	10.175.675,11
05.00 - Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Desp	14.794.196,39
07.00 - Órgão 07- da Família, Assist. e do Desenv. Social	1.096.500,00
08.00 - Órgão 08- Secretaria da Indústria, Comércio e Agri	2.145.000,00
09.00 - Órgão 09- Sec. de Turismo, Lazer e Meio Ambiente	70.000,00
10.00 - Fundo Municipal de Saúde	8.634.900,00
11.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	671.000,00
12.00 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência	125.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

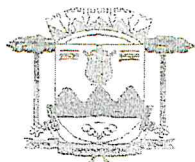
FL. 03

13.00 - Fundação Municipal de Esportes	415.000,00
15.00 - Fundo Municipal de Habitação	600.000,00
99.00 - Orgão- Reserva de Contingência	280.000,00

Total: 45.801.650,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	1.490.000,00
04 - Administração	3.814.378,50
06 - Segurança Pública	90.000,00
08 - Assistência Social	1.892.500,00
09 - Previdência Social	100.000,00
10 - Saúde	9.104.900,00
12 - Educação	14.179.196,39
13 - Cultura	110.000,00
15 - Urbanismo	7.196.800,50
16 - Habitação	600.000,00
17 - Saneamento	60.000,00
20 - Agricultura	1.145.000,00
22 - Indústria	1.000.000,00
23 - Comércio e Serviços	70.000,00
26 - Transporte	2.918.874,61
27 - Desporto e Lazer	415.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA



LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 04

28 - Encargos Especiais 1.335.000,00

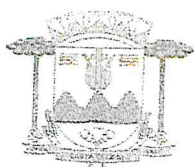
99 - Reserva de Contingência 280.000,00

Total: 45.801.650,00

Total geral: 45.801.650,00

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

31 - Ação Legislativa	1.490.000,00
122 - Administração Geral	3.814.378,50
181 - Policiamento	90.000,00
182 - Defesa Civil	40.000,00
241 - Assistência ao Idoso	30.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00
244 - Assistência Comunitária	1.582.500,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	100.000,00
301 - Atenção Básica	8.634.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	470.000,00
361 - Ensino Fundamental	12.044.196,39
362 - Ensino Médio	10.000,00
364 - Ensino Superior	40.000,00
365 - Educação Infantil	2.120.000,00
392 - Difusão Cultural	110.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.383.800,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

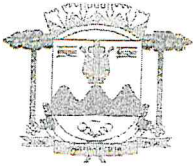
05

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

	FL. 05
452 - Serviços Urbanos	3.703.000,00
482 - Habitação Urbana	755.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	60.000,00
606 - Extensão Rural	1.145.000,00
661 - Promoção Industrial	1.000.000,00
695 - Turismo	70.000,00
782 - Transporte Rodoviário	2.918.874,61
812 - Desporto Comunitário	465.000,00
813 - Lazer	20.000,00
845 - Transferências	1.300.000,00
999 - Reserva de Contingência	280.000,00
Total:	45.801.500,00
Total geral:	45.801.500,00

IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0000 - ENCARGOS GERAIS	1.400.000,00
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.490.000,00
10 - EDUCAÇÃO BÁSICA	14.739.196,39
122 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	469.878,50
123 - MELHORIA DA ESTRUTURA URBANA	5.883.800,50
15 - ACERVO CULTURAL	20.000,00
16 - DESPORTO AMADOR	415.000,00
17 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.363.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

06

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 06

18 - ÁGUA POTÁVEL INF EST. URBANA	60.000,00
19 - HABITAÇÃO POPULAR	600.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.434.500,00
21 - INCENTIVO A IND E COMERCIO	1.000.000,00
22 - PROMOÇÃO AO TURISMO	70.000,00
23 - ESTRADAS VICINAIS	2.868.874,61
24 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.892.500,00
27 - ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00
28 - SAÚDE PARA TODOS	8.634.900,00
3 - FEIRAS E EXPOSIÇÕES	230.000,00
5 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	915.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00
Total:	45.801.650,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.DESPESAS CORRENTES	29.196.528,50
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.505.278,50
3.2. JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.586.250,00
4.DESPESAS DE CAPITAL	16.325.121,50
4.4. INVESTIMENTOS	14.445.121,50
4.6. AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.880.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 07

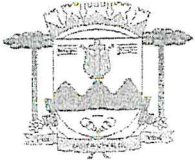
9.RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00
9.9.RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00
Total:	45.801.650,00

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 2º. O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 42.316.150,00 (Quarenta e dois milhões trezentos e dezesseis mil cento e cinquenta reais) e fixa as Despesas em R\$ 35.261.750,00 (Trinta e cinco milhões duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	42.316.150,00
1 .RECEITAS CORRENTES	36.066.150,00
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	5.244.000,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	950.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	224.000,00
1.6.RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00
1.7.TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.503.700,00
9.1.7.DEDUÇÕES DA RECEITA (FUNDEB)	- 4.959.550,00
1.9.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.100.000,00
2.RECEITAS DE CAPITAL	6.250.000,00
2.1.OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.400.000,00
2.2.ALIENAÇÕES DE BENS	350.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

08

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

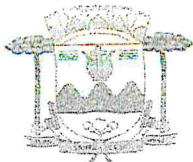
FL. 08

2.4. TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 3.500.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 - Administração	3.814.378,50
06 - Segurança Pública	90.000,00
08 - Assistência Social	1.892.500,00
9 - Previdência Social	100.000,00
10 - Saúde	470.000,00
12 - Educação	14.179.196,39
13 - Cultura	110.000,00
15 - Urbanismo	7.196.800,50
16 - Habitação	600.000,00
17 - Saneamento	60.000,00
20 - Agricultura	1.145.000,00
22 - Indústria	1.000.000,00
23 - Comércio e Serviços	70.000,00
26 - Transporte	2.918.874,61
28 - Encargos Especiais	1.335.000,00
99 - Reserva de Contingência	280.000,00
Total:	35.261.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA



LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 09

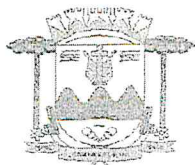
II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.DESPESAS CORRENTES	20.717.878,50
3.1. - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.979.878,50
3.2. JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.633.000,00
4.DESPESAS DE CAPITAL	14.263.871,50
4.4. INVESTIMENTOS	12.383.871,50
4.6. AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.880.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00
9.9. RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00
Soma:	35.261.750,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.054.400,00
TOTAL.....	42.316.150,00

DO ORÇAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 3º. O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 3.420.000,00 (Três milhões quatrocentos e vinte mil reais), transferências financeiras do tesouro Municipal em R\$ 5.214.900,00 (cinco milhões duzentos e quatorze mil e novecentos reais) e fixa as Despesas em R\$ 8.634.900,00 (Oito milhões seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

10

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 10

RECEITAS	3.420.000,00
1.RECEITAS CORRENTES	2.720.000,00
1.3.RECEITA PATRIMONIAL	27.000,00
1.6.RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00
1.7.TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.684.000,00
1,9.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
2.0.RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00
2.2.ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00
2.4.TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	660.000,00
Soma:	3.420.000,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	5.184.900,00
Total geral:	8.604.900,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 - Saúde	8.634.900,00
Total:	8.634.900,00
Total geral:	8.634.900,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	6.743.650,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.317.400,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.426.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 11

DESPESAS DE CAPITAL	1.891.250,00
4.4. INVESTIMENTOS	1.891.250,00
Total:	8.634.900,00

DO ORÇAMENTO CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

Art. 4º. O Orçamento da entidade CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA para o exercício de 2017 estima as transferências financeiras em R\$ 1.490.000,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa mil) e fixa as Despesas em R\$ 1.490.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e noventa mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

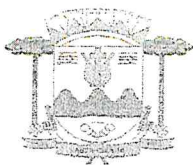
§ 2º - A Despesa da entidade CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	1.490.000,00
Total:	1.490.000,00
Total geral:	1.490.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	1.290.000,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI S	1.068.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 12

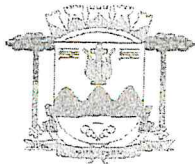
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4. INVESTIMENTOS	200.000,00
Total:	1.490.000,00
Total geral:	1.490.000,00

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES SANTA CECILIA

Art. 5º. O Orçamento da entidade FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES SANTA CECILIA para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais) e Transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) e fixa as Despesas em R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	65.500,00
1.RECEITAS CORRENTES	15.500,00
1.9.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.500,00
2.RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
2.4. TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	50.000,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	349.500,00
Total:	415.000,00
Total geral:	415.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA



LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 13

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES SANTA CECILIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

27 - Desporto e Lazer	415.000,00
Total:	415.000,00
Total geral:	415.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	160.000,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	255.000,00
4.4. INVESTIMENTOS	255.000,00
Total:	415.000,00
Total geral:	415.000,00

Art. 6º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00
Total:	280.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 14

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2017 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo.

Art. 7º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, obedecendo as fontes de recursos.

Art. 8º. O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% do total da receita prevista do orçamento consolidado, observando as fontes de recursos, conforme Lei nº 1.858 de Setembro 2016 em seu Artigo 22.

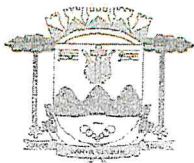
I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único: Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 9º. As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 10. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

FL. 15

Art. 11. As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 12. Durante o exercício de 2017 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 13. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 14. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 15. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2017 a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 24 de Novembro de 2016


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal na data de 24 de Novembro de 2016.


Antonio Luiz Gazzumalli

Responsável pelo Gabinete do Prefeito





REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	43.761.200,00	DESPESAS CORRENTES	29.196.528,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.244.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.505.278,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	950.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	251.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.586.250,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.187.700,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.959.550,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-121.350,00		
dedução de rec alugueis	-100,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.693.000,00		
Deduções de outras receitas correntes	-145.100,00		
		Superavit	9.605.121,50
Total	38.801.650,00	Total	38.801.650,00
Superavit do orçamento corrente	9.605.121,50		
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.325.121,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.400.000,00	INVESTIMENTOS	14.445.121,50
ALIENAÇÃO DE BENS	390.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.880.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.210.000,00		
Deficit	9.325.121,50		
Total	16.325.121,50	Total	16.325.121,50

Resumo

RECEITAS CORRENTES	43.761.200,00	95,55 %	DESPESAS CORRENTES	29.196.528,50	63,75 %
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	15,28 %	DESPESAS DE CAPITAL	16.325.121,50	35,64 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.959.550,00	-10,83 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00	0,61 %
Total	45.801.650,00	100,00 %	Total	45.801.650,00	100,00 %

JOAO ERNESTO STEDILE
Contador CRC/SC 02804970-2

DOMINGOS SCARFOT JUNIOR
Prefeito Municipal



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		5.244.000,00	41.025.700,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.690.000,00	
IMPOSTOS				
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.690.000,00		
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	700.000,00		
4.1.1.1.2.02.0.0.0.0.0.0	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	357.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.0.0.0.0.0	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	217.000,00		
4.1.1.1.2.02.02.0.0.0.0.0	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	126.000,00		
4.1.1.1.2.02.03.0.0.0.0.0	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	740.000,00		
4.1.1.1.2.04.0.0.0.0.0.0	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	740.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.0.0.0.0.0	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	377.400,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.0.0.0	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	229.400,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.0.0.0	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	133.200,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.0.0.0	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	250.000,00		
4.1.1.1.2.08.0.0.0.0.0.0	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	127.500,00		
4.1.1.1.2.08.01.0.0.0.0.0	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	77.500,00		
4.1.1.1.2.08.02.0.0.0.0.0	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00		
4.1.1.1.2.08.03.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação	3.000.000,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.530.000,00		
4.1.1.1.3.05.02.0.0.0.0.0	Adicional ISS - Fundo Municipal Combate à Pobreza	930.000,00		
4.1.1.1.3.05.03.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	540.000,00	534.000,00	
TAXAS				
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	504.000,00		
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00		
4.1.1.2.1.17.0.0.0.0.0.0	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	244.000,00		
4.1.1.2.1.25.0.0.0.0.0.0	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00		
4.1.1.2.1.29.0.0.0.0.0.0	taxa de bombeiro	100.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.0.0.0.0	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	90.000,00		
4.1.1.2.1.99.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00		
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Limpeza Pública	20.000,00		
4.1.1.2.2.90.0.0.0.0.0.0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
4.1.1.2.2.99.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		20.000,00	
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições de Melhoria		950.000,00	
4.1.1.3.0.99.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		950.000,00	
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO			
4.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0				



Κόδιγο	Εσπεκίφιαό	Δεσδοβραμεντο	Φοντε	Κατηγορία Οκονόμικα
Εντιδασ: 1 - ΠΡΕΦΕΙΤΥΡΑ ΜΥΝΙΠΙΠΑΛ ΔΕ ΣΑΝΤΑ ΚΕΚΙΛΙΑ				
ΡΕΚΕΙΤΑΣ ΟΡΚΑΜΕΝΤΑΡΙΑΣ				
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Κοντριβ η/ Κυστείο δο Σερβίκο δε Ιλλυμινάόο Πύβλιο	950.000,00	224.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	ΡΕΚΕΙΤΑ ΠΑΤΡΙΜΟΝΙΑΛ		20.000,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	ΡΕΚΕΙΤΑΣ ΙΜΟΒΙΛΙΑΡΙΑΣ			
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ΑΛΥΓΥΕΙΑΣ	20.000,00		
4.1.3.1.1.01.00.00.00.00	ΑΛΥΓΥΕΙΑΣ	20.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	ΡΕΚΕΙΤΑΣ ΔΕ ΒΑΛΟΡΕΣ ΜΟΒΙΛΙΑΡΙΑΣ	192.000,00	192.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Ρεμυναόο δε Δεπόσιτοσ Βαγκάριοσ	112.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rec. δε Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	40.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. δε Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	24.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. δε Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	16.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. δε Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	17.000,00		
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. δε Remun. depοsitos bancάριοσ - FNDE	6.630,00		
4.1.3.2.5.01.04.01.00.00	Rec. δε Remun. depοsitos bancάριοσ - FNDE	10.370,00		
4.1.3.2.5.01.04.02.00.00	Rec. δε Remun. depοsitos bancάριοσ - FNDE	7.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. δε Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	30.000,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec. δε Remun. Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec. δε Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec. δε Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec. δε Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.05.00.00	Rec. δε Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	15.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. δε Remun. δε Ουτοσ Dep. Banc. Rec. Vinc.	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec. δε Remun. δε Ουτοσ Dep. Banc. Rec. Vinc.	2.250,00		
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rec. δε Remun. δε Ουτοσ Dep. Banc. Rec. Vinc.	2.625,00		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec. δε Remun. δε Ουτοσ Dep. Banc. Rec. Vinc.	4.500,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec. δε Remun. δε Ουτοσ Dep. Banc. Rec. Vinc.	2.250,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.01.00	Rec. δε Remun. δε Ουτοσ Dep. Banc. Rec. Vinc.	2.250,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.04.00	Rec. δε Remun. δε Ουτοσ Dep. Banc. Rec. Vinc.	2.625,00		
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec. δε Remun. δε Ουτοσ Dep. Banc. Rec. Vinc.	80.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. δε Ουτοσ Δεπόσιτοσ δε Rec. ηόο Vinc.	80.000,00	12.000,00	
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. δε Ουτοσ Δεπόσιτοσ δε Rec. ηόο Vinc.		4.000,00	
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Ουτοσ Ρεκείτασ Πατριμονιαλσ			
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	ΡΕΚΕΙΤΑ ΔΕ ΣΕΡΒΙΟΟΣ			
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Σερβίκοσ Αδμινιστρατιβοσ	3.000,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Ουτοσ Σερβίκοσ Αδμινιστρατιβοσ	3.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Ουτοσ Σερβίκοσ	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	ΤΡΑΝΣΦΕΡΕΝΚΙΑΣ ΚΟΡΡΕΝΤΕΣ			
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	ΤΡΑΝΣΦΕΡΕΝΚΙΑΣ ΙΝΤΕΡΓΟΒΕΡΝΑΜΕΝΤΑΙΑΣ			
			33.503.700,00	
			32.766.700,00	